

Chamada Interna PPGH Nº 001/2026 - SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA O PROGRAMA

DE BOLSAS PARA PROFESSOR VISITANTE NO EXTERIOR - JÚNIOR

CAPES GLOBAL

O Programa de Pós-graduação em História, da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições, torna público a presente chamada interna para a seleção de professores do Programa de Pós-Graduação em História - UDESC para o Programa de Bolsas modalidade Professor Visitante no Exterior (PVE) Júnior, concedidas pelo Programa Redes para Internacionalização Institucional CAPES-GLOBAL.edu - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), por meio da Rede Políticas Públicas para o Enfrentamento das Desigualdades Sociais – RedePol, conforme as disposições da IN 002/2024 e do Regulamento para Bolsas Internacionais no exterior da Capes (Portaria CAPES nº 289/2018 ou normas vigentes).

1. OBJETIVO

A bolsa para PVE Júnior tem como objetivo apoiar a inserção internacional de docentes pesquisadores, visando fomentar a internacionalização da pós-graduação na UDESC. A Chamada Interna PPGH 001/2026 selecionará pedidos de apoio para atuação como Professor Visitante no Exterior – Júnior, a ser realizada durante 2 (dois meses) no primeiro ou segundo semestre de 2027.

2. PÚBLICO-ALVO

Docentes efetivos e estáveis da UDESC, credenciados como professores permanentes no Programa de Pós-graduação em História.

A bolsa PVE – Júnior volta-se a docente/pesquisador(a) com titulação de doutor obtida há, no máximo, 10 anos.

3. DURAÇÃO DAS BOLSAS

Será concedida 1 (uma) cota de bolsa por um período de 2 (dois) meses, sem prorrogação, sendo que a implementação deverá ocorrer no primeiro ou segundo semestre de 2027, conforme orientações da CAPES.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de 21 de setembro de 2026 a 10 de outubro de 2026, com o envio dos documentos para o email da Coordenação do PPGH UDESC (ppgh.faed@udesc.br), contendo a seguinte documentação:

- Solicitação (ofício) indicando a candidatura do docente, constando nome, matrícula, cargo, função e lotação;
- Plano de Trabalho a ser desenvolvido durante o Estágio Pós-Doutoral, acompanhado do respectivo Projeto de Pesquisa, quando for o caso;

- Carta institucional assinada pelo supervisor do estágio pós-doutoral na instituição de destino, informando nome do projeto de pesquisa, quando for o caso, duração do estágio, IESs envolvida(s);
- Declaração de quem assumirá as disciplinas no período de afastamento (anexo III).
- Currículo Lattes atualizado.

5. SELEÇÃO

A seleção será realizada por comissão especialmente constituída pela coordenação do programa de pós-graduação, composta por 3 (três) membros, sendo um deles externo ao PPGH. O resultado da seleção será homologado pelo colegiado do programa de pós-graduação e enviado à PROPPG para publicidade.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- a) Docente não contemplado em editais de apoio à ações de internacionalização nos últimos 5 anos é prioritário ao docente já contemplado.
- b) Docentes com maior número de publicações qualificadas com *qualis* CAPES (artigos, livros e capítulos de livros) nos três últimos anos anteriores ao pedido, conforme ranqueamento da tabela da pesquisa.
- c) Docente que atua em projetos, instituições e/ou redes acadêmicas internacionais de pesquisa é prioritário a docente que possui pesquisador estrangeiro em projeto institucional de pesquisa da UDESC;
- d) Docente que orienta discente da IES estrangeira (cotutela ou de outra natureza) na qual vai realizar atividades na pós-graduação é prioritário em relação a docente que não possui atividade de orientação na IES estrangeira em que realizará atividades de pós-graduação;
- e) Será dada prioridade a candidatos que pretendem realizar a atuação como PVE em países contemplados no conceito geopolítico Sul Global, ou seja, países da América Latina, África, Oriente Médio (exceto Israel), Ásia (excluindo Japão e Coreia do Sul) e Oceania (excluindo Austrália e Nova Zelândia); e países membros do grupo BRICS+ (Rússia, Índia, China, África do Sul, Arábia Saudita, Egito, Emirados Árabes Unidos, Etiópia, Indonésia e Irã).

7. CRONOGRAMA

O cronograma do processo seletivo será o seguinte:

- Publicação da Chamada interna pelo PPGH:
- Período de Inscrições: entre 21 de setembro de 2026 a 30 de setembro 2026.
- Análise das Inscrições: 05 de outubro de 2026.
- Divulgação dos Resultados Preliminares: 06 de outubro 2026.

- Período para Recursos: 07 de outubro de 2026.
- Divulgação dos Resultados Finais pelo PPGH-UESC: 09 de outubro de 2026.
- Cadastro do docente selecionado no SCBA: 09 a 14 de outubro.

8. COMPROMISSO DO BOLSISTA

O docente contemplado com a bolsa PVE - Júnior deverá:

- Garantir o visto e o passaporte adequados e necessários para a entrada e permanência no exterior pelo período de realização das atividades previstas em seu plano de trabalho;
- Atender as normas de afastamento e apresentar os resultados conforme preconiza a resolução nº 22/2023 do CONSUNI;
- Cumprir outras formas de socialização dos resultados dos trabalhos desenvolvidos durante o estágio pós-doutoral, conforme exigido pelos editais específicos dos programas.

9. DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

Após a publicação oficial do resultado final, os(as) candidatos(as) aprovados(as) terão suas bolsas implementadas no Centro de Ensino ao qual está vinculado o Programa de Pós-Graduação, por meio do sistema SCBA.

O(a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a)s dentro do limite de bolsas disponíveis serão indicado(a)s pela coordenação do PPGH-UESC à CAPES, por meio de sistema eletrônico próprio, nos prazos estabelecidos por essa agência.

A implementação da bolsa será tratada diretamente entre o(a) candidato(a) e a CAPES, cabendo ao(à) candidato(a) acompanhar a tramitação, cumprir os prazos e atender integralmente às exigências do programa.

A eventual desistência deverá ser imediatamente comunicada à coordenação do PPGH-UESC por meio de encaminhamento de manifestação ao e-mail.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

Em toda documentação acadêmica de divulgação científica o/a bolsista deve citar o Programa CAPES Global.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de seleção e coordenação do PPGH.

Florianópolis, 21 de setembro de 2026.

Profa. Dra. Silvia Maria Fávero Arend
Coordenadora do PPGH-UESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5EV348VD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SILVIA MARIA FAVERO AREND (CPF: 568.XXX.819-XX) em 21/09/2026 às 09:43:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:28 e válido até 30/03/2118 - 12:39:28.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzc4NTJfMzc4NjFfMjAyNI81RVYzNDhWRA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00037852/2026** e o código **5EV348VD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.